

## **Assistência estudantil e promoção de Direitos Humanos: a formação integral e a permanência estudantil**

Mariana Coelho da Silveira<sup>1</sup>

### **Resumo**

Este trabalho tem o propósito de apresentar a experiência da implementação de um Edital da Assistência Estudantil de uma Instituição da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológica cujo objetivo é estimular ações de promoção de Direitos Humanos, diversidades, de combate às opressões e enfrentamento das discriminações vivenciadas pelos estudantes. Trata-se de um estudo descritivo da experiência desenvolvida, trazendo um exame crítico e qualitativo da importância da formação integral para a permanência dos estudantes. Assim, este ensaio parte dos princípios da Política Nacional de Assistência Estudantil (2010) e dialoga com reflexões de Paulo Freire (1987). Essas reflexões são muito apropriadas ao momento histórico contemporâneo e ao desenvolvimento do trabalho da Assistência Estudantil que vem compreendendo a permanência estudantil também como a promoção e a ampliação dos valores éticos de liberdade, igualdade e democracia evidenciados por meio dos processos educativos fomentados pelo Edital proposto.

### **Palavras-chave**

Permanência. Direitos Humanos. Formação. Educação.

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais, Brasil; assistente social e coordenadora de Programas de Acesso e Temáticas das Juventudes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Nepomuceno, Minas Gerais, Brasil. E-mail: marianacoelho@cefetmg.br.

## **Student assistance and human rights promotion: integral formation and student permanence**

Mariana Coelho da Silveira<sup>2</sup>

### **Abstract**

The objective of this paper is to present the experience of the implementation of a Student Assistance Notice in an Institution of the Federal Network of Professional and Technological Education, which aims to stimulate the promotion of human rights, diversity, fight against oppression, and confrontation of discrimination experienced by the students. This is a descriptive study of experience, critically and qualitatively examining the importance of the integral formation for student permanence. Thus, this essay begins with the principles of the National Policy of Student Assistance (2010) and dialogues with reflections of the author Paulo Freire (1987). These reflections are very appropriate for the contemporary historical moment and for the development of the Student Assistance work, which includes student permanence and the promotion and expansion of the ethical values of freedom, equality, and democracy, demonstrated by the educational processes fostered by the proposed Notice.

### **Keywords**

Permanence. Human rights. Formation. Education.

---

<sup>2</sup> Master in Education from the Federal University of Lavras, State of Minas Gerais, Brazil; social worker and coordinator of Youth Access and Thematic Programs at the Federal Center for Technological Education of Minas Gerais, Nepomuceno Campus, State of Minas Gerais, Brazil. E-mail: marianacoelho@cefetmg.br.

## Introdução

Nos últimos anos as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) passaram por transformações importantes no que diz respeito à democratização do ensino por meio da ampliação do acesso, trazendo para as instituições um público mais diverso e com a presença mais numerosa de estudantes de baixa renda e autodeclarados negros<sup>3</sup>.

Nesse sentido, há de se considerar os processos discriminatórios que esse público enfrenta e a implementação de programas que possibilitem a permanência estudantil, pois fatores vinculados à renda, gênero, região, acesso à cultura, dentre outros, também influenciam no padrão de exclusão e no desempenho, êxito ou fracasso escolar (BRASIL, 2010).

Enquanto as IFES expandem o acesso das chamadas minorias sociais<sup>4</sup>, desponta no contexto social global o crescimento de uma onda de preconceito, de intolerância e de uma absoluta rejeição aos que, de algum modo, são diferentes. Vivemos em um contexto de disseminação de ódio e de uma completa distorção sobre a concepção de Direitos Humanos por parte de alguns líderes e também da sociedade civil. É evidente o crescimento de textos raivosos, de discursos de ódio, declarações racistas, sexistas, xenofóbicas, homofóbicas e machistas. Crescem também posições hostis a movimentos sociais, indígenas e quilombolas, mulheres, dentre outros/as, ao passo que as pesquisas no campo da inclusão social nos mostram o cenário contínuo de exclusão e violência contra esses segmentos sociais.

Inseridas nesse contexto que reestrutura a natureza das relações humanas estão a educação e as instituições escolares que, por sua vez, possuem papel fundamental na promoção da inclusão social e no combate às intolerâncias, que ameaçam a consolidação de valores indispensáveis para o desenvolvimento social: a igualdade, a democracia e a liberdade.

Em especial, nesse ensaio, será apresentada uma experiência de trabalho de um Edital de Direitos Humanos desenvolvido pela Assistência Estudantil de uma instituição da Rede

---

<sup>3</sup> Optou-se por utilizar o gênero masculino contemplando as normas da gramática da língua portuguesa. Entretanto, a opção em utilizar o masculino não descarta a decisão política de evidenciar e valorizar a igualdade e a equidade entre os gêneros.

<sup>4</sup> A definição de minoria social aqui entendida diz respeito ao aspecto qualitativo e não quantitativo. Os grupos minoritários são compreendidos enquanto grupos marcados pela vulnerabilidade, independente do número de componentes, recebem tratamento discriminatório por parte da maioria, estando em situação de dependência ou desvantagem em relação a outro grupo majoritário, ambos integrando uma sociedade mais ampla. No Brasil, podemos citar como exemplos de minorias mais conhecidas as populações negras, LGBTQI, de mulheres, indígenas e de deficientes (CHAVES, 1970).

Federal de Ensino Profissional e Tecnológica que visa contribuir com a formação estudantil e por ela promover a busca da libertação das relações de dominação e não a sua conformação.

A proposta do Edital é fomentar entre estudantes a discussão sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas, que possam influenciar na sua permanência na instituição e no pleno exercício da cidadania, valorizando, especialmente, as pessoas e segmentos sociais historicamente excluídos e discriminados. Nesse sentido, por se tratar de uma ação pedagógica articulada e engajada na emancipação do indivíduo, explora os preceitos de Paulo Freire em *Pedagogia do oprimido* (1987), que trata da importância dos oprimidos transformarem a realidade para que possam fazer-se seres para si. Freire (1987) considera a busca pela liberdade o princípio norteador da pedagogia do oprimido e busca, por meio dela, criar recursos contra o autoritarismo e as diversas formas de opressão.

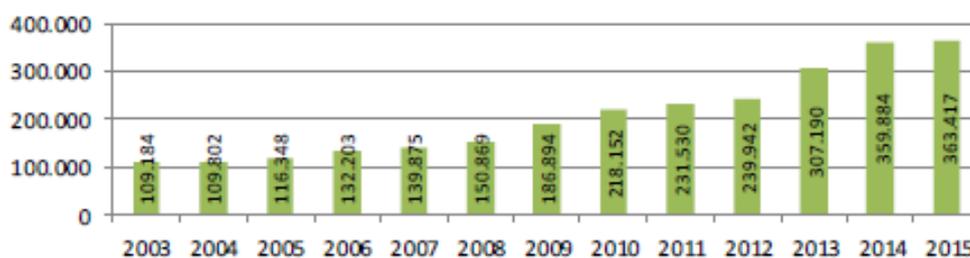
Desse modo, é entendido aqui que a educação escolar e, em especial, a Assistência Estudantil, pode conferir espaço privilegiado de busca por uma formação da consciência verdadeira, quando para além da busca pela garantia de direitos básicos materiais, ela também propicia experiências não conformistas da realidade.

### **Acesso e permanência estudantil**

É inegável que o Brasil tem passado nos últimos anos por transformações importantes no que diz respeito ao processo de democratização do ensino por meio da ampliação do acesso às Instituições de Ensino Superior (IES).

O movimento de crescimento no número de vagas na IES torna-se mais significativo no final dos anos 1990, mas passa a receber drástica injeção de recursos entre 2005 e 2007. Um dos programas fundamentais para reestruturação dessa ampliação do acesso nas Instituições Públicas de Ensino Superior foi o Reuni (Programa de Apoio a Planos de Expansão das Universidades Federais), criado pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que vigorou de 2007 a 2012, com o objetivo de aumentar a oferta de vagas nas graduações por meio de investimentos em infraestrutura, contratação de pessoal administrativo e docentes, incremento de novas vagas e novos cursos nas instituições (BRASIL, 2007).

**Gráfico 1** – Vagas ofertadas na graduação presencial nas Universidades Federais de 2003 a 2015



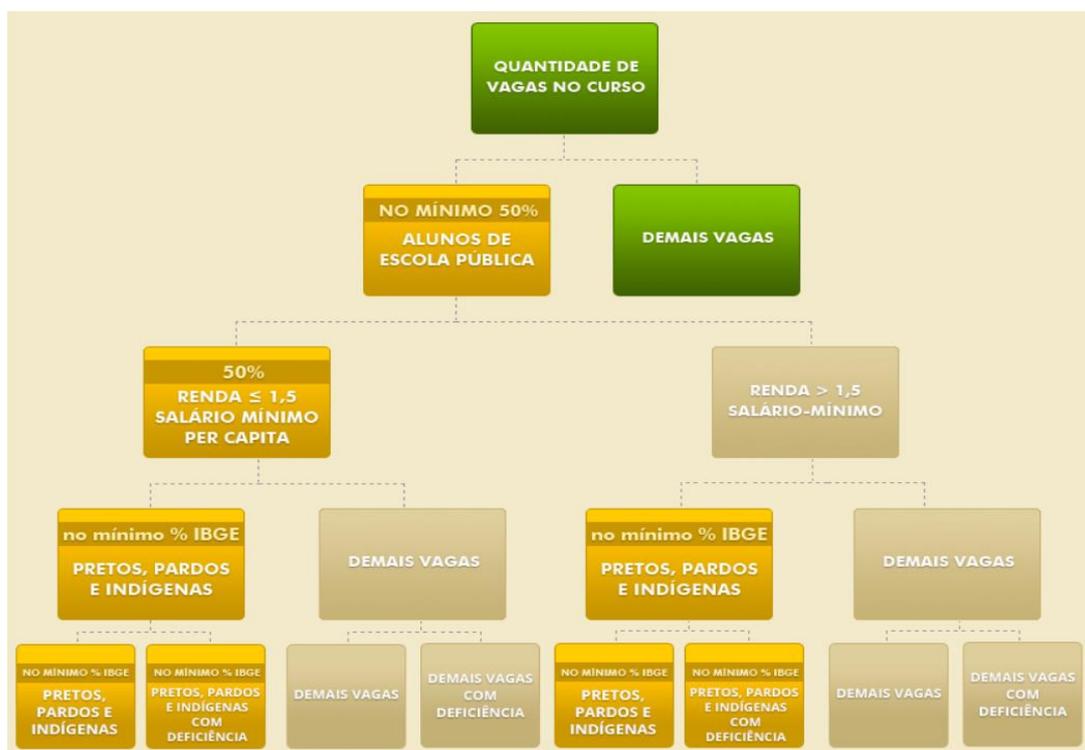
Fonte: INEP (2018).

Não diferente, o Ensino Técnico também ganhou maior expressão com a Lei Federal nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, marcando o início de um processo de amplo investimento do Governo Federal na Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2008).

Entre 1999 e 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no Brasil e, a partir do plano de expansão da educação profissional, entre 2003 e 2016, mais 500 unidades, no total de 640 escolas. Essa Rede de Instituições é formada por vários Institutos Federais de Educação Tecnológica, dois CEFETs, 25 escolas vinculadas a IES, uma Universidade Tecnológica e o Colégio Pedro II (BRASIL, 2016).

Outro marco importante no processo de democratização do ensino da última década é a Lei Federal nº 12.711/2012, conhecida como “Lei de Cotas”, que impactou profundamente o perfil dos alunos, trazendo para as instituições um público mais diverso e com a presença mais numerosa e crescente de estudantes de renda *per capita* de até 1,5 salários mínimos e autodeclarados negros. A Lei prevê a reserva de no mínimo 50% das matrículas das Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a estudantes oriundos de escolas públicas. Dentre essas vagas, a destinação de 50% reservadas aos estudantes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita*. Também é levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pardos, pretos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como vemos no quadro abaixo:

## Quadro 1 – Quadro de vagas em atendimento à Lei nº 12.711/2012



Fonte: BRASIL (2012).

O IBGE (2013) apoiado em fundamentação teórica específica e com o suporte técnico de pesquisadores e especialistas na área de relações raciais no Brasil captura a identificação étnica racial das amostras de domicílio e de autoidentificação étnico-racial sob os múltiplos aspectos: percepção da importância da cor ou raça na vida das pessoas; autoatribuição de cor ou raça (em pergunta aberta); heteroatribuição de cor ou raça (pelo entrevistador, também em pergunta aberta); percepção da influência da cor ou raça em alguns espaços da vida social; identificação com alternativas de identificação de cor ou raça; identificação com origens étnicas e geográficas; além de informação de cor ou raça da mãe/pai, dentre outros.

A proporção mínima a ser considerada nas IES é igual à de negros (pretos ou pardos), indígenas e deficientes na população, do Estado, segundo o Censo Demográfico IBGE. No Estado de Minas Gerais, por exemplo, em 2010 (Quadro II) a população pesquisada pelo IBGE corresponde a 53,97% (9,22% de pretos, 44,59% de pardos, 0,16% de indígenas) e 8,43% (deficientes). Assim a reserva de vagas é destinada aos grupos populacionais da seguinte forma:

## Quadro 2 – Dados populacionais

População	Total – MG	Negros		Indígenas (I)	Total – PPI	Deficientes
		Pretos (P)	Pardos (P)			
MG	19.594.834	1.807.526	8.736.860	31.601	10.575.987	1.651.674
Porcentagem	100%	9,22%	44,59%	0,16%	53,97%	8,43% <sup>1</sup>

Fonte: IBGE (2010).

Segundo a V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação do FONAPRACE (2018), 51,2% da população pesquisada nas IFES é negra, 70,2% da população pesquisada de estudantes vive em famílias com renda *per capita* mensal de até um salário mínimo e meio e mais da metade com renda *per capita* mensal de até um salário mínimo. Com relação à origem escolar, cerca de  $\frac{2}{3}$  dos estudantes das IFES vieram de ensino médio público, enquanto a maioria absoluta dos estudantes vem de famílias que nem o pai e nem a mãe, ou quem os criou como tal, teve acesso ao ensino superior. A Pesquisa também aponta variáveis importantes no que diz respeito às questões das desigualdades de gênero (relacionadas à disparidade de renda), por exemplo, às vulnerabilidades estudantis, ausência de acesso a bens culturais e dificuldades emocionais.

Desse modo, as IES têm procurado ampliar os mecanismos de apoio à Permanência Estudantil, pois fatores de ordem socioeconômica são apontados como motivos de grande impacto e influência sobre índices de sucesso. Para muitos estudantes, a renda familiar insuficiente, associada ou não a outros fatores, compromete a permanência do estudante na instituição.

Nesse contexto de expansão/democratização do ensino, vêm ganhando importância nas pautas das IFES, as Políticas de Assistência ao Estudante, que passam a ganhar status de política pública por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Segundo o PNAES para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar à qualidade do ensino ministrado uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de cultura, de lazer, de inclusão digital, de transporte, de apoio acadêmico e de outras condições. Entende-se também que as ações da Assistência Estudantil buscam minimizar os fatores que comprometem a permanência do estudante na escola, não só em relação às suas condições socioeconômicas e materiais, mas com relação a todas as questões que envolvem a sua inclusão social.

A proposta do PNAES é criar mecanismos que busquem garantir a permanência dos alunos que ingressam nessas instituições, propondo minimizar os efeitos das desigualdades

apresentadas pelo conjunto de estudantes desfavorecidos e que apresentam dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso. Para o PNAES, em maior ou menor grau, fatores vinculados a renda, raça, gênero, região e local de moradia, acesso à biblioteca, acesso à cultura e ao lazer, conhecimento básico de informática e línguas, problemas de saúde na família, manutenção e trabalho, acesso a meios de transporte, condições físicas e idade dos educandos influem no padrão de exclusão e continuam presentes. Outras variáveis – como a presença ou ausência de estímulo em casa, a idade em que a criança inicia o processo de escolarização, o nível de instrução dos responsáveis, as condições socioeconômicas das famílias, o ensino-base fraco ou deficitário, o ingresso precoce das crianças e jovens estudantes no mercado de trabalho –, tudo isso tende a influenciar no processo de ensino e aprendizagem.

Entender o processo de exclusão social e o contexto das desigualdades é fundamental para elucidar os mecanismos de exclusão na educação. Nesse sentido, há de se pensar também nos processos discriminatórios e de exclusão simbólica que o público alvo do PNAES enfrenta. Pois, não bastasse a ausência de condições materiais diretas, as minorias sociais enfrentam a exclusão social também no aspecto subjetivo, que se caracteriza pela via do não pertencimento, quando o contexto não concebe os seres humanos como diferentes. Assim, em um cenário de não valorização da diversidade como parte da riqueza das relações humanas, se exclui a possibilidade de uma apropriação integral da educação.

A opressão, a discriminação, a desapropriação cultural e o preconceito, marcas do cenário atual presentes no espaço educacional, são geradores de violações de direitos e liberdades fundamentais no campo econômico, social, político e cultural. Assim, os programas de Assistência Estudantil também devem priorizar o combate às condições que influem no padrão de exclusão.

Logo, a promoção da cidadania responsável e consciente cria possibilidades de eliminação de obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade. E, para seu desenvolvimento é preciso investimento em políticas educativas que contribuam para o estímulo da construção de identidades positivas, valorizando-as, em especial, no que diz respeito às pessoas e aos segmentos sociais historicamente excluídos – pretos, povos indígenas, pessoas com deficiência, pardos, população LGBTQIA+mulheres<sup>5</sup> – lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo,

---

<sup>5</sup> As diferentes experiências identitárias em torno das sexualidades dissidentes no Brasil possuem história e política muito bem discutidas a partir das obras de Green (2000), Nunan (2003), Facchini (2005) e Simões (2009).

abriga todas as diversas possibilidades de orientação sexual e/ou identidade de gênero e mulheres.

Para o FONAPRACE (2012), as políticas de Assistência Estudantil não devem se restringir as práticas fundamentadas apenas nos programas de repasse financeiro. Elas devem considerar a complexidade das necessidades humanas sob o ponto de vista também da formação ampliada dos estudantes, trazendo para suas ações o caráter universal por meio de programas de incentivo à formação, à cidadania e à cultura; atenção à saúde física e mental; acessibilidade; inclusão digital; apoio pedagógico; ensino de línguas estrangeiras; projetos de atenção à saúde, dentre outros. Enfim, ações que corroborem na formação acadêmica plena.

Nesse sentido, as ações da Assistência Estudantil devem transitar em todas as áreas dos Direitos Humanos, reconhecendo a variedade das demandas estudantis e a complexidade do ser humano, o qual deve ser visto como um ser social, de direitos e desejos.

Assim, vê-se na implementação da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar como uma possibilidade de superação das condições que segregam determinados grupos de estudantes e conseqüentemente a busca de uma cultura de respeito e dignidade para a realização de uma vida digna e plena de todos.

### **Edital de projetos para o Programa de Direitos Humanos na Formação Ampliada**

Pautando-se no eixo da promoção e ampliação da formação integral dos estudantes e da prevenção de difusão de valores éticos de liberdade, igualdade e democracia, foi desenvolvido pela Assistência Estudantil de uma Instituição de Ensino Profissional e Tecnológica, edital cuja temática trata de Direitos Humanos. O Edital teve como objetivo convocar estudantes da instituição proponente a apresentarem propostas que estimulassem e apoiassem ações de promoção de Direitos Humanos, diversidade e combate às opressões, visando fomentar entre os estudantes as discussões sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas. Sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de exclusão, colocando na agenda Institucional a formação humana e o exercício crítico da cidadania.

A Instituição proponente é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, que oferece ensino médio, cursos técnicos, cursos de graduação, cursos de pós-

graduação *stricto sensu* e *lato sensu*. Possui cem anos e onze *campi*, distribuídos em diferentes cidades de Minas Gerais.

Foi aberta a participação de estudantes de todas as unidades da Instituição regularmente matriculados nos cursos de nível médio, técnico, de graduação e pós-graduação, individualmente ou vinculados a coletivos, grupos de estudos e pesquisas, entidades do movimento estudantil e programas de educação tutorial. Foram disponibilizados recursos no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o financiamento de projetos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) cada. As propostas contempladas poderiam ser realizadas por meio de palestras, debates, colóquios, seminários, exposições, campanhas de difusão cultural ou educativas ou encontros acadêmicos. Poderiam ser pagas diárias para convidados externos (palestrantes ou conferencistas); passagens nacionais para convidados externos; pagamento a pessoa jurídicas (aluguel de equipamento e material de divulgação, como impressos, banners, reprografia etc.) e material de papelaria (cartazes, tintas, pincéis etc.). Não poderiam ser pagas com recursos do Edital as seguintes despesas: Pagamento de pessoal e de pessoa física; correio e telefone; coffee break; tradução simultânea; aluguel de auditório; brindes de quaisquer tipos; pagamentos de passagem/diárias para participantes dentre o público alvo e shows musicais.

A Instituição conta com setor de Assistência Estudantil em cada *campus* e a eles coube também auxiliar na execução de muitas atividades administrativas como a busca por transporte e envio de formulários de diárias, abertura de processos, contato e busca de palestrantes e colaboradores, orientação aos responsáveis, auxílio na divulgação, mediação com demais setores importantes para realização da proposta, dentre outros.

A divulgação do Edital foi feita na página web institucional, nas redes sociais e cada setor de Assistência Estudantil nos campi se encarregou de fazer a divulgação específica nas unidades, dando enfoque em grupos de estudantes organizados tais como Grêmios, DCE, coletivos temáticos e outros. A avaliação das propostas ficou a cargo de uma comissão formada por três servidores da Assistência Estudantil.

A escolha do tema Direitos Humanos se deu por considerar que esse poderia abarcar, dentro de uma grande área, várias temáticas pertinentes à problemática da exclusão, dando liberdade aos alunos para apresentarem propostas que teriam relação com questões que julgassem interessantes.

O formato do Edital, que media as demandas dos alunos e cria espaços de formação por meio de ações mais coletivas como atividades culturais e processos educativos como colóquios, seminários, exposições ou encontros, favorece a ação/reflexão preconizadas por

Freire (1987) quando trata de “temas geradores”. De acordo com o autor “chamam-se geradores porque como ação por eles provocada, contêm em si a possibilidade de desdobrarem-se em outros temas que provocam na *Pedagogia do oprimido* (1987), apesar de se tratar de alfabetização de adultos, não se limita a tal. Aqui ele é entendido como qualquer espaço que privilegie a aprendizagem como uma ação intervencionista e dialógica com a realidade. De maneira sintética, Freire (1987) aponta três momentos dialéticos e interdisciplinares entrelaçados: a investigação temática, a tematização e a problematização. Ou seja, as propostas apresentadas pelos alunos por meio do Edital em Direitos Humanos trazem os elementos simbólicos figurados nos temas dos projetos e, quando verbalizados nas discussões, emerge a educação “problematizadora” (FREIRE, 1987, p. 39). Trata-se de práticas pedagógicas que fazem sentido para a vida dos estudantes, pois estão relacionadas ao cotidiano de exclusões vividas por eles.

O Edital está em sua terceira edição e dentre as propostas apresentadas estão:

<b>Projetos 1ª edição: 2016 e 2017</b>
A ética profissional como ferramenta de afirmação de profissionais pertencentes às minorias
“Instituição X*” sem assédio
Olhares multidisciplinares sobre identidade racial e da cultura negra
Mulheres na ciência: O que não te contaram sobre a astronomia
Campanha de afirmação de minorias raciais no ambiente acadêmico
Semana de Afirmação das Diversidades
Vozes: eu ele nós – literatura e Direitos Humanos
Lugar de mulher é onde ela quiser!
Vivências artísticas debatendo Direitos Humanos – Corpo, voz e imagem.
Cine PET edição Diversidades
Ser negro (a): uma questão para além da cor da pele
Mais respeito, por favor!
Beauty and the freedom
Ubuntu
O pobre e o preconceito de classe na literatura brasileira
DesEncat’adDor – uma semana para a valorização das diversidades
<b>Projetos 2ª edição: 2018</b>
A escola e o cidadão: o ponto de partida da discussão para o exercício da cidadania
Palestra: Asssexualidade como orientação
Modelo de Comitês Simulados do “Instituição X*”

(In) Visíveis
Ações de Promoção de Direitos Humanos, Diversidades e combate às opressões
Direitos Humanos e a questão migratória: uma possibilidade de conhecer a vida de migrantes e refugiados em Minas Gerais.
Agroecologia e Agrotóxicos: a soberania e segurança alimentar e o direito humano à alimentação adequada
Por uma educação transformadora
A eficiência energética nas comunidades periféricas e os Direitos Humanos
Visibilidade LGTBI+ 2ª Edição
Mulheres Negras, escolarização e inserção social
Direitos e cidadania: aprendendo a conviver
Pensando Fora da Matrix
Vozes do Silêncio
Olhares Multidisciplinares sobre a Identidade Racial e da Cultura Negra
A ficção como Realidade: As intempéries na mente adolescente durante a vida acadêmica
<b>Projetos 3ª edição: 2019</b>
Menino 23: a infância e os Direitos Humanos no Brasil
Imagens literárias: existem Direitos Humanos na minha cidade?
Conferência Literatura e Direitos Humanos
Conferência Cidadão de papel: Direitos Humanos no Brasil
Roda de Conversa: Mulher, sua voz, sua luta
Modelo de Comitês Simulados da “ <i>Instituição X*</i> ”
II Seminário do Grupo de Estudos Migratórios: Acolhimento, Linguagens e Políticas
1º Encontro Saúde Mental, Gênero, Racismo e o Ambiente Acadêmico
Metamorfose feminina: acolhimento e empoderamento do corpo feminino fora dos padrões
Roda de Conversa - Educação e Direitos Humanos
Sessões críticas de cinema: As relações entre tecnologia, educação e trabalho para pensar na superação da opressão e desigualdade
Transporte como direito público
Oficina: enfrentamento de problemas sociais
Cine PET Edição Direitos Humanos
Cine Atlética: Saúde mental
Clube do Livro

Apenas mais uma terapia grupal
Artiste-se
Depressão estudantil vinculada à adolescência e ao ensino médio/técnico
Oficina musical
Horta orgânica
Grupo de debates Filosóficos e Teológicos
Diversidade Social
Direitos dos lgbtq+ na sociedade
Meninos também sentem
Retalhos da vida: a opressão transformada em arte
Olhares Multidisciplinares sobre a Identidade Racial e Cultura Negra
A ficção como Realidade: As intempéries na mente adolescente durante a vida acadêmica
Depressão e Ansiedade na Vida Acadêmica da “ <i>Instituição X</i> ”*: Superando Desafios

\*Nome da Instituição de Ensino foi preservado

Como vimos no quadro acima, os temas possuem dimensões políticas educativas e servem de instrumento para a discussão das realidades vivenciadas pelos estudantes. Freire (1987) defende o pensamento das metodologias, das formas de aprender e ensinar. No Edital, os estudantes são os propositores/educadores, aprendem e ensinam.

Confere às atividades do Edital também espaço organizado com função formativa e trata-se de “educação problematizadora” que implica num constante ato de “desvelamento” da realidade, com uma procura da “conscientização” por meio da inserção da crítica na realidade. Os temas geradores propostos pelos estudantes servirão como instrumento não só como aprendizagem de “decodificação” da realidade, mas promotores da instauração da “práxis”, ou seja, a ação e reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo, o que Paulo Freire chamou de “Ação-Reflexão-Ação” (FREIRE, 1987, p. 44).

Partindo da premissa da educação como ação e prática libertadora em Freire (1987), temos nas temáticas abordadas, nas proposições do Edital, um instrumento para refletir sobre a autonomia dos sujeitos, através de valores éticos, sociais, políticos e culturais. Assim, cada discussão realizada nas ações do Edital vem em busca da prática libertadora e transformadora da realidade opressora, e visa despertar nos envolvidos a consciência sobre os direitos negados buscando alternativas para realização desses direitos.

Como resultado, podemos considerar a crescente demanda e apropriação da proposta pela comunidade estudantil. De 2016 a 2019 foi foram aprovados 61 projetos nas diferentes

unidades da Instituição citada, sendo: 16 em 2016/2017; 16 em 2018; e 29 em 2019. As demandas apresentadas nas propostas feitas pelos alunos por meio do Edital vêm manifestar as diversas vulnerabilidades estudantis. Essas vulnerabilidades sempre estiveram presentes no cotidiano escolar, mas ganharam novos contornos com a expansão e a democratização do ensino técnico e superior da última década, assim como com a crescente onda de preconceito e intolerância às diferenças. Tais demandas evidenciam as pressões, contradições e impasses na vida acadêmica, que é constituída por uma série de atividades que se relacionam ao processo de ensino aprendizagem e que devem ser levadas em conta. Os Direitos Humanos assim se apresentam como necessidades básicas para o desenvolvimento de uma vida plena e digna de qualquer ser humano, e são direitos indispensáveis na realização do ser social.

Por meio de uma série de ações, como sessões fílmicas, oficinas, palestras, campanhas, rodas de conversas, atividades culturais, dentre outros, o Edital vem conseguindo abarcar, dentro da temática Direitos Humanos, o engajamento institucional na formação ampliada e o compromisso com a formação crítica. Os projetos apresentados evidenciam questões que não podemos mais negar: machismo, homofobia, racismo, direitos de minorias, saúde mental e emocional, sexismo, preconceito dentre outros temas e que estão sendo trazidos para a coletividade.

A proposta do Edital vem contribuir na formação integral dos estudantes, promovendo um espaço de voz e escuta das demandas dos alunos, favorecendo o seu protagonismo e buscando criar espaços de potencialidades de superação das condições objetivas que os segregam, pois as condições sociais desniveladas dos estudantes influem, de maneira direta, no desempenho dos alunos, justificando as diferenças de desempenho, trajetória, êxito ou fracasso escolar.

Nessa perspectiva propõe-se com o Edital de Direitos Humanos o desenvolvimento de ações com caráter mais universal, despertando a consciência crítica e cidadã. Para além da formação técnica profissional, o Edital objetiva a melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida dos alunos.

## **Considerações finais**

O modo social no qual vivemos, pautado no individualismo, na desigualdade, na discriminação e segregação social fortalecem os processos de exclusão e exploração. Esses processos agora têm se desenvolvido de maneira muito mais perversa, tendo em vista a onda

crecente de ódio instaurada e a regressão da consciência que anestesia alguns indivíduos a uma conformidade que destrói quase todas as possibilidades de resistência.

Diante desse cenário atual, o público inserido no contexto das IFES na última década, ao qual se destina a Assistência Estudantil, é e será o que mais sofrerá com o contexto de crescimento da exclusão e da desigualdade.

A entrada desse novo aluno nas Instituições Federais de Ensino Superior ou Técnico tem gerado muitos desdobramentos na dinâmica acadêmica e na percepção da finalidade da ação escolar. Nesse sentido, a Assistência Estudantil vem buscando nomear as ações inovadoras que abordem a inclusão na sua totalidade, pois cabe também a ela contribuir para a criação de espaços de luta e resistência, avançando também na permanência simbólica dos estudantes.

O grande desafio que se coloca hoje para a Assistência Estudantil é conseguir trabalhar com a garantia de direitos essenciais e no sentido de buscar a formação da consciência que contribuirá para a libertação das relações de dominação.

É mister que a formação crítica não é função específica da Assistência Estudantil, mas confere a ela espaço de potência, de denúncia e de articulação no campo educacional, sendo possível buscar o fomento de ações que nomeiem as violências e as discriminações sofridas pelos estudantes. Logo, é possível engendrar, por meio do trabalho de Paulo Freire, as bases de uma pedagogia democrática e uma prática pedagógica que se volta para a libertação das classes populares. Pensar nisso é pensar na educação voltada também para a não conformidade, para a contradição, para a práxis que pretende instaurar a emancipação.

A educação enquanto política transformadora em Freire nos apresenta como uma possibilidade de resistência ao cenário de desigualdade e de desvalorização das diferenças apresentado. A formação ampliada será um importante campo de batalha para a continuidade dos programas de Assistência Estudantil que vêm conquistando espaço a partir de lutas históricas. E, agora, mais do que nunca é preciso resistir, buscar a garantia da verdadeira democratização do ensino de qualidade e crítico.

O resultado do Edital de Direitos Humanos proposto se encontra no seu envolvimento com as desigualdades sociais enfrentadas pelos estudantes, possui caráter universal e tem natureza subjetiva, o que reverbera nas possibilidades de resistência a partir do fortalecimento de grupos, de coletivos e de temas comprometidos com os reais interesses e necessidades estudantis. A potência que se instala nos espaços de formação fomentados pelo Edital proposto vem privilegiar o verdadeiro caráter da educação, qual seja: o emancipatório.

## Referências

BRASIL. Decreto n.º 6.096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.html). Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Decreto n.º 7.234, de 10 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais nas instituições federais de ensino técnico e de nível médio e dá outras providências. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Entenda as Cotas para quem estudou o Ensino Médio em Escolas Públicas**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>. 2012. Acesso em: 22 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2008. Disponível em: [http://redefederal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=51&Itemid=79](http://redefederal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=79). Acesso em: 22 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. 2016. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 22 jun. 2019.

CHAVES, L. G. M. Minorias e seu estudo no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 149-168, 1970.

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis **Revista comemorativa: 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Uberlândia: UFU; PROEX, 2012.

FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos graduandos da IFES**. 2018. Disponível em: <https://ufla.br/images/arquivos/2019/05-maio/pesquisa-socioeconomica2018.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2019.

FACCHINI, R. “Sopa de letrinhas?”: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90 – um estudo a partir da cidade de São Paulo. 2002. 245 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GREEN, J. N. Mais amor e mais tesão: a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 15, p. 271-295, 2000. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596/3367>. Acesso em: 15 jul. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características étnico-raciais da população**: um estudo das categorias de classificação classificações e identidades 2013. Rio de Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2010.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Tabelas do Censo da Educação Superior**. Brasília: INEP, 2018.

NUNAN, A. **Homossexualidade**: do preconceito aos padrões de consumo. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

SIMÕES, J. A.; FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris**: do homossexual ao movimento LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

Submetido em 21 de agosto de 2019.

Aprovado em 27 de setembro de 2019.